

Instrução Normativa nº 01/2010-CGJRMB

Regulamenta os prazos para cumprimento de Mandados pelos Oficiais de Justiça nas demais Comarcas da Região Metropolitana de Belém.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Corregedora da Justiça da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a inexistência, no âmbito de toda a Região Metropolitana de Belém, de norma regulamentadora acerca do cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça;

Considerando que a norma já existente (Provimento nº 003/1993), possui dicção de abrangência exclusiva na Comarca da Capital.

Considerando o teor da Consulta formulada pelo presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará, ASSOJUPA, protocolizada sob o nº 2008.6.004519-3, nesta Corregedoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicam-se a todas as Comarcas da Região Metropolitana de Belém, os dispositivos do Provimento nº 003/1993, no que se referem aos prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça, especialmente os do Capítulo V.

Art. 2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2010.

Pana / land

Desa. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4488 DE 1501, 20,10

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Correce of Illarques de Moral
Correcesoria de Penede Administrativos
Correcesoria de Penede Marconilina